

**ALUBAR ENERGIA S.A.****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM MILHARES DE REAIS)**

de valor justo. Quando esses ativos foram desreconhecidos, o ganho ou a perda acumulada no patrimônio líquido foi reclassificado para o resultado.

**(i) - Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**(ii) - Compensação de saldos ("offsetting")**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem um direito legal de compensar os valores e pretende liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**(iii) - Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge ("hedge accounting")**

A Companhia não faz uso de derivativos nos exercícios de 31 de dezembro de 2018 e 2017.

**B - INVESTIMENTOS**

Os investimentos da Alubar Energia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto.

Equivalência Patrimonial corresponde ao valor do investimento determinado ao final de cada exercício, mediante a aplicação da porcentagem da participação da investidora no capital social da coligada ou controlada sobre o patrimônio líquido de tais investidas.

O valor do patrimônio líquido da investida deverá ser idêntico ao que consta em seu balanço patrimonial levantado na mesma data do balanço da investidora ou no máximo dois meses antes dessa data.

Os investimentos foram reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

A partir da data de aquisição, o adquirente deve reconhecer, separadamente do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e quaisquer participações de não controladores na adquirida. Adicionalmente, para fins de reconhecimento, como parte da aplicação do método de aquisição, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos devem fazer parte do que o adquirente e a adquirida (ou seus ex- -proprietários) trocam na operação de combinação de negócios, em vez de serem resultado de operações separadas.

Em 2018 a Alubar Energia não reconheceu, separadamente do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), por este motivo não teve movimentações nas operações de Goodwill.

**C - IMOBILIZADO****Reconhecimento e mensuração**

Segundo a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o pronunciamento foi elaborado com base no IAS 16 (Property, Plant and Equipment), com o intuito principal de estabelecer o reconhecimento inicial e a posterior contabilização do ativo imobilizado.

Dessa forma, os principais pontos a serem considerados nessa mensuração são o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e a determinação dos valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta.
- Quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e na condição necessários para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis estas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

**Gastos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

**Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou, em caso de ativos construídos internamente, no dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Máquinas e equipamentos .....	10 anos
Móveis e utensílios .....	10 anos
Computadores .....	05 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento do exercício financeiro, e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

**D - PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

Os ativos compreendem as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.

• **Passivo circulante** - Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

• **Passivo não circulante** - Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

**E - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A Alubar Energia deste 1 de janeiro 2017 é tributada pelo Lucro Real Estimativa Mensal, com balancete de suspensão mensal.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os saldos correntes e são reconhecidos no resultado do exercício.

**F - DIVIDENDOS**

A proposta de distribuição de dividendos próprios efetuada pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos a pagar" por ser considerada uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia.

Os dividendos de instrumentos de patrimônio líquido disponíveis para venda (ações) são reconhecidos na demonstração do resultado como parte de outras receitas, quando é estabelecido o direito da Companhia de receber dividendos, sendo registrados em "dividendos a receber".

Na Alubar Energia os dividendos são mensurados pelo VJORA (Valor Justo por meio de resultados abrangentes), a receita de dividendos é reconhecida no resultado. Os dividendos reconhecidos no período.

A receita de dividendos de investimentos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido, desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para Alubar Energia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade.

**G - MOEDA ESTRANGEIRA****Transações em moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação.

A Alubar Energia aplica o Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis para ativos financeiros e passivos financeiros que sejam itens monetários de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 02 e estejam denominados em moeda estrangeira. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 02, qualquer ganho e perda de variação cambial relativo a ativos monetários e passivos monetários deve ser reconhecido no resultado do exercício em que ocorre. Uma exceção é o item monetário que é classificado como instrumento de hedge em um hedge de fluxo de caixa em 2018 a Alubar